



1º TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - CIVAP.

O MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.493.575/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, POSSUIDORA DO CNPJ Nº 21.297.758/0001-03, ESTABELECID NA QUADRA 02, LOTES 49, 51, 53 E 55, NO BAIRRO INDUSTRIAL DE CEILÂNDIA/DF, BRÁSILIA/DF (CEP 72.265-020). REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Guimarães de Souza, RG Nº 3251614, e CPF Nº 035.477.321-66, E-MAIL: higor.neto@prosaudedistribuidora.com.br, FONE: (61) 3044-3261 / 3044-3273. EMAIL: prosaudedelicia@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente **1º TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019**, a qual tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS”**, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor do item 24 **“ALOPURINOL 100 MG”** da Ata R.P. nº 087/2019, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em razão de pedido de realinhamento de preço do valor do produto. Sendo assim a após parecer jurídico e acordo entre as partes ficou concedido o reajuste do Item 24 para R\$ 0,10 (dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - O preço unitário do item 24 passou a vigorar com o reajuste, a partir da assinatura do presente, na seguinte conformidade:

ITEM	FORMA FARMACÊUTICA/ DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO	R\$ UNIT
24	ALOPURINOL - MARCA: PRATI DONADUZZI - REG 1256801910033	COMPRIMIDO	100 MG	R\$ 0,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo entrará em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços respectiva, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Florínea/SP, 07 de fevereiro de 2020.



PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

PRO-SAÚDE-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
CNPJ N° 21.297.758/0001-03

PAULO GUIMARÃES DE SOUZA - CPF N° 035.477.321-66

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

R. G. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78